

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 473
Decisão da CEECA/PB	N° 914/2017	
Referência	Processo Nº 1072743/2017	
Interessado	FRANCISCO PATRICIO DE HOLLANDA COSTA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente FRANCISCO

PATRICIO DE HOLLANDA COSTA com o Titulo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 2 combinado com o 3 da Res.447/00 do

Confea.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 473, apreciando o Processo Nº 1072743/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRO AMBIENTAL, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 652/2017-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, DECIDIU por unanimidade homologar o registro concedido "ad referendum" o requerente FRANCISCO PATRICIO DE HOLLANDA COSTA com o Titulo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 2 combinado com o 3 da Res.447/00 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP); Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE); Antonio Ferreira Lopes Filho (IBAPE); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); Maria Veronica de Assis Correia (SENGE); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE); Kátia Lemos Diniz (SENGE); Evelyne Emanuele Pereira Lima (UNIPE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP); Denison Palmeira Ramos (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2017

Eng<sup>o</sup> Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins Coordenador da CEECA – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)